



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Hélio José Viana Gonçalves para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 27ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 62/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) e **"Resposta dos Requerimentos nºs 67, 69, 70, 71, 73 e 81/2024"**. A seguir, pelo nobre Presidente o Projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 09/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a denominação da Rua sem denominação, criada pela lei nº 2142/2012, como "Rua



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Maria de Lourdes Corrêa Dias"; **"Indicações n°s 139 a 141/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimentos n°s 85 e 86/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino e **"Requerimento n° 87/2024"**, de autoria do Vereador José Estevo Franco. Em seguida, pela Presidência o Projeto do Legislativo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**: "Balancete do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de agosto/2024" e Correspondências Diversas. Logo após, o **"Requerimento n° 85/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, José Estevo Franco e Antonio Marcos Flausino. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **"Requerimento n° 86/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan e Antonio Marcos Flausino. Logo após, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **"Requerimento n° 87/2024"** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan e José Estevo Franco. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Estevo Franco, Edson de Souza Lima, Hélio José Viana Gonçalves e José Fernando de Oliveira. Logo após, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ESTEVO FRANCO
Vice-Presidente

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
1ª Secretária

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário